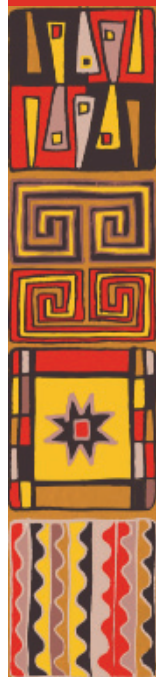


60 anos após Bandung: Novas visões a partir do Sul

Regiane Nitsch Bressan y
Marcus Maurer de Salles



Introdução

O presente artigo tem como objetivo avaliar a relação e confluência dos ideais da *Conferência de Bandung* com o atual cenário latino-americano e suas relações no marco da Cooperação Sul-Sul, perpassando pelos atuais projetos de integração regional, bem como pela conformação da Aliança dos BRICS.

Realizada em 1955, a Conferência de Bandung expressou a vontade dos Estados africanos e asiáticos em afirmar sua soberania recém conquistada, e findar seus processos de independência com a defesa de desenvolvimento autêntico, coerente e independente para o benefício de suas sociedades. Naquele momento, a maioria dos países da Ásia e Oriente Médio haviam reconquistado sua soberania no pós Segunda Guerra Mundial, enquanto que na África havia um esforço contínuo de luta para apanhar esta meta (Amin, 2015). A Conferência caracterizou-se como a primeira internacional de nações não centrais, cujos direitos haviam sido negados pelo colonialismo e imperialismo histórico tanto por parte dos Estados Unidos, Europa e Japão. Apesar das assimetrias econômicas, populacionais, diferenças religiosas e culturais, estas nações rejeitaram o modelo de exploração imposto pelas potências ocidentais para benefícios próprios.

Aquela conferência permitiu criar um amplo consenso entre os principais líderes da Ásia, África e também da América Latina reforçando o ideal pela paz e princípios de coexistência pacífica no auge da tensão e ameaças contínuas que a Guerra Fria provocou.

Sessenta anos mais tarde, foram admitidas as dificuldades e limites em que os países desta conferência encontraram para firmar suas metas e propostas reformistas, que sofreram erosão e esvaziaram na comunhão daqueles países. Contudo, os ganhos e visibilidade alcançados com esta iniciativa pioneira foram reconhecidos pelo plano internacional, influenciando outras regiões como a América Latina, bem como vindouras décadas da evolução sistema internacional.

O legado histórico de lutas proporcionado pelos países de terceiro mundo consistiu uma ferramenta ímpar à estratégia contemporânea de afirmação de um sistema multipolar composto por uma gama de Estados Nacionais, diversidade de movimentos sociais e pluralidade de culturas e identidades (Bruckmann y Santos, 2015). Os movimentos clandestinos e não reconhecidos daquela construíram Estados com considerável e crescente impacto econômico, político e cultural do sistema mundial.

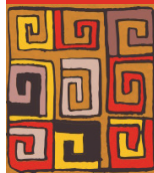
Inicialmente este trabalho contextualiza a Conferência de Bandung e a conseqüente criação do Movimento dos Não-Alinhados (MNA), apresentando as principais propostas e a reforma do sistema internacional reivindicada pelos países envolvidos. Na seqüência, o trabalho traça um paralelo entre o novo paradigma trazido pela Conferência de Bandung e o contexto latino-americano daquele momento, expondo a influência dos princípios norteadores de Bandung sobre esta região, evocando questões ligadas ao desenvolvimento, do regionalismo e da liberalização comercial, especialmente promovida pelo GATT.

Resgatando o legado de Bandung, o estudo investiga sua similitude com o atual paradigma do regionalismo latino-americano que se conforma, considerando tanto os projetos antigos como a Comunidade Andina e o Mercosul, como as recentes iniciativas da UNASUL, ALBA e CELAC. A partir deste panorama, o trabalho discute a inserção da América Latina no contexto da Cooperação Sul-Sul que avança entre as potências emergentes e os países ao seu redor, marcada fundamentalmente pela composição dos BRICS, que é comparável, segundo alguns autores, ao próprio levante de Bandung.

Transpondo o tempo, sem dúvida, as reflexões provocadas pela Conferência de Bandung obrigam romper com paradigmas ultrapassados para dar espaço ao entendimento quanto aos atuais processos de transformação do mundo contemporâneo, no qual emerge uma nova ordem mundial, tanto de maior participação tanto dos Estados periféricos, como de seus povos.

A Conferência de Bandung, o Movimento dos Não-Alinhados e a Reforma do Sistema Internacional

A Conferência de Bandung representou um dos movimentos mais significativos dos países de Terceiro Mundo. Lideranças de vinte nove Estados asiáticos e africanos¹ reuniram-se em Bandung, na Indonésia, em abril de 1955 para lançar princípios políticos dos países “não-alinhados” – Movimento dos Não-Alinhados (MNA). Era o início da Guerra Fria e aquele movimento expressava certa postura geopolítica eqüidistante dos países centrais e das superpotências. A organização do evento cabia a Indonésia, Índia, Birmânia, Ceilão (atual Sri Lanka) e Paquistão².





A Conferência Afro-Asiática de Bandung reproduziu a primeira expressão política da emergência de novas nações independentes no cenário mundial contra o imperialismo europeu, do qual haviam recém se libertado, e contra as iniciativas neo-imperialistas, que os Estados Unidos e a União Soviética ensaiavam no escopo da Guerra Fria. A resistência anti-colonial gerou novos Estados independentes, asiáticos e africanos, os quais compartilhavam problemas singulares e similares herdados de um passado colonial recente. Ainda que alguns países pudessem defender veladamente alguma aliança com a esfera ocidental, a grande maioria dos países do MNA inclinava-se pelas potências do campo socialista, pois as principais potências ocidentais consistiam nas metrópoles dos países recém independentes.

Estes novos países formularam, inclusive, propostas de tornar o imperialismo um crime contra a humanidade, passível de ser julgado por um Tribunal da Descolonização, o qual nunca se concretizou. Na Conferência de Bandung foram formulados os princípios políticos que daquele momento em diante orientariam o Terceiro Mundo, por meio das suas duas manifestações mais institucionalizadas: o próprio Movimento dos Não-Alinhados e o Grupo dos 77.

Dando prosseguimento à Conferência de Bandung, foi realizada, em 1961, em Belgrado, atual Mianmar, a Primeira Conferência dos Chefes de Estado e de Governos Não-Alinhados (NAM, 2015). Nessa primeira Conferência, a principal preocupação dos 25 países participantes era a corrida armamentista, contra a qual se opuseram, e recusaram qualquer tipo de alinhamento com os Estados Unidos ou com a União Soviética. A partir da segunda Conferência, realizado no Cairo em 1964, o MNA começa a angariar maior participação dos países em desenvolvimento, sendo composto então por 47 Membros.

A partir de Cairo, a pauta de mobilização do MNA ampliou-se para além do tema securitário, passando a abranger questões envolvendo o estágio de subdesenvolvimento econômico em que se encontravam, com destaque para o clamor pela recuperação das riquezas nacionais, cujo movimento viria a alcançar seu apogeu na década de 1970 com a nacionalização das empresas petrolíferas (Salles, 2012).

No âmbito do MNA foram formuladas premissas da proposta por uma Nova Ordem Econômica Internacional (NOEI). Dentre as principais contribuições do MNA para o direito internacional, está o fato de que, desde a Conferência de Bandung, o grupo de países em desenvolvimento esteve constantemente invocando e reforçando princípios do direito internacional vigente para subsidiar suas reivindicações, garantindo maior legitimidade e credibilidade para

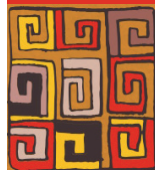
o Movimento. Os princípios orientadores do MNA para sua atuação internacional foram os seguintes (Salles, 2012):

1. Respeito aos Direitos Fundamentais, da Carta da ONU.
2. Respeito à Soberania e à Integridade Territorial.
3. Reconhecimento da Igualdade entre Raças e Nações.
4. Proibição de Interferência em Assuntos Internos.
5. Direito de Defesa Individual e Coletiva, com base na Carta da ONU.
6. Proibição de Acordos de Defesa Coletiva, de Natureza Ideológica.
7. Recusa à utilização de atos de agressão ou pressão, militares ou econômicos.
8. Solução pacífica dos conflitos internacionais, seguindo a Carta da ONU.
9. Estímulo à cooperação de interesse mútuo.
10. Respeito aos tribunais internacionais e às obrigações internacionais.

No âmbito das reivindicações relacionadas às relações econômicas internacionais, a articulação mais bem estruturada do Terceiro Mundo foi a criação do Grupo dos 77 (G77, 2015). Esta aliança estabelecida em 1964, no âmbito da 1ª Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), tem como objetivo aumentar a capacidade de articulação e pressão dos países em desenvolvimento nas questões de natureza comercial, que eram tratadas no âmbito do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT) (Salles, 2012).

Com base nessas duas frentes, o MNA e o G-77, o Terceiro Mundo rapidamente ganhou espaço e legitimidade internacional ao longo dos anos 1960. O resultado mais expressivo do Terceiro Mundo foi alcançar um nível nunca antes visto de coesão das políticas dos países subdesenvolvidos no âmbito da ONU, junto aos seus órgãos e agências, e também junto ao GATT, ao criar um forte grupo de pressão na hora de marcar as diretrizes em matéria de iniciativas voltadas para o desenvolvimento. Todavia, foi no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) e de seus órgãos que a mudança na composição estrutural da comunidade internacional aconteceu de forma mais emblemática. A partir disso, a ONU passou a servir como plataforma para alavancar reformas em outras organizações internacionais e em tratados internacionais, especialmente no cerne do GATT.

Ademais, tão importante quanto esta reforma foi a formulação de planos de ação no âmbito das organizações internacionais, para



que o abismo de desigualdade fosse efetivamente encurtado e aproximado. A partir das *“décadas da ONU para o desenvolvimento”*, a comunidade internacional passou a forjar um conjunto de regras que se convencionou chamar de direito internacional do desenvolvimento (Diez de Velasco, 2008).

A influência dos princípios de Bandung e do MNA no âmbito do sistema multilateral de comércio levou a um conjunto de prerrogativas jurídicas à disposição dos países em desenvolvimento vigentes no período GATT. Assim, o movimento terceiro-mundista logrou criar no âmbito do GATT as seguintes prerrogativas:

- I) o direito à industrialização, de 1955 (artigo XVIII, GATT) ;
- II) o direito à não-reciprocidade, de 1964 (Parte IV, GATT) e;
- III) o direito ao tratamento especial e diferenciado, de 1979 (Cláusula de Habilitação) (Hudec, 1987).

Na medida em que o direito internacional do desenvolvimento foi paulatinamente sendo incorporado às regras do sistema multilateral de comércio ao longo do século XX, os marcos regulatórios dos países em desenvolvimento foram se reformulando e renovando a fim de usufruir dos novos direitos e das novas flexibilidades nas obrigações que emergiam no âmbito do comércio internacional.

A partir da incorporação das premissas desenvolvimentistas pelo GATT, os países em desenvolvimento, dentre eles os sul-americanos, fizeram uso intenso de tais prerrogativas jurídicas. Neste sentido, destacam-se o Modelo ISI, os processos de integração regional, os acordos comerciais não-recíprocos com os países desenvolvidos, e a criação de uma rede de preferências comerciais que beneficiam apenas os países em desenvolvimento, posteriormente chamada de comércio Sul-Sul.

Nesse sentido, ao concluir a respeito deste processo de reforma ao qual foi submetido do direito internacional, Salles conclui que:

Muito embora o conjunto jurídico do sistema internacional alcançado ao final dos anos de 1980 seja alvo de numerosas críticas e defeitos por parte dos países Membros da comunidade internacional, são inegáveis os seus méritos, pois foi no âmbito deste movimento de reforma da arquitetura política e jurídica das relações internacionais, que os países em desenvolvimento lograriam o reconhecimento de dita desigualdade econômica no âmbito do sistema multilateral de comércio. O Terceiro Mundo finalmente alcançaria sua missão: transformar os fundamentos da ONU, do GATT e do sistema internacional clássico (Salles, 2012: 67).

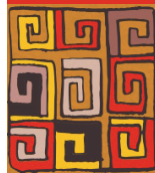
O Contexto Latino-Americano à época da Conferência de Bandung

A América do Sul, ao contrário da África e da Ásia, tornou-se independente e descolonizada ainda nos séculos XVIII e XIX. A história do desenvolvimento da América do Sul começou muito antes da Segunda Guerra Mundial. Durante o século XIX e a primeira metade do século XX, os países da América do Sul não estavam sujeitos a tratados multilaterais que pudessem restringir ou inviabilizar as suas políticas comerciais e industriais. A América do Sul passou a estar sujeita a tais regras a partir das décadas de 1940 e 1950.

Nesta época, começou a tomar corpo na América Latina a ideia da integração latino-americana. Tal ideário tinha como base três elementos: a) o bolivarianismo: a integração latino-americana tem raízes nos ideais de Simon Bolívar e nos independentistas da década do século XVIII; b) as experiências recentes da integração europeia: que estavam se consolidando e influenciando novas iniciativas regionais ao redor do mundo; c) as formulações teóricas da CEPAL: que além de formular os preceitos do modelo de industrialização latino-americano, condicionou tal modelo às iniciativas de integração regional, como instrumentos fundamentais para o sucesso do desenvolvimento latino-americano.

Para a América Latina, duas estratégias se colocavam nestas áreas: voltar a ter como força dinâmica o setor exportador criado no período colonial, caracterizado pela produção de bens primários, e manter-se como importador de bens industrializados; ou dar continuidade a um processo de substituição de importações que já teria sido, em um primeiro momento, motivado por fatores externos (Braga, 2008). A primeira estratégia faria a América Latina retornar ao padrão de internacionalização do século XIX, que estaria fadada a perpetuar as desigualdades e os baixos níveis de subdesenvolvimento. A segunda estratégia incorporava uma importante questão. Assim, várias economias latino-americanas experimentaram, ainda que de forma heterogênea, um processo de substituição, induzido pelas dificuldades oriundas do desarranjo do sistema de comércio internacional, que prevaleceu durante a primeira metade do século XX, em razão das duas guerras mundiais e da grande depressão.

A Comissão Econômica para América Latina (CEPAL) deu o apoio técnico e institucional para o crescente consenso sobre a importância da industrialização, e passou dedicar-se à criação das premissas e principais características deste modelo latino-americano de desenvolvimento, que ficou conhecido como o modelo de



industrialização pela substituição de importações, que ficou conhecido como o modelo ISI.

Nos anos 1960, a realidade da América Latina se caracterizou pela instabilidade política, pela existência de conflitos entre países da região, e também conflitos internos de cada país. Tudo isso reforçado por um clima de desconfiança mútua, grande nacionalismo e forte repúdio à intervenção estrangeira nos assuntos internos, constituindo um panorama pouco propício para a evolução favorável da integração.

Devido ao êxito da revolução cubana no final dos anos 1950, os EUA reforçaram sua posição em relação ao processo de integração da América Latina, passando a apoiar mais enfaticamente a formação do Mercado Comum Centro-Americano (MCCA) de influência estadunidense.

O período pós-guerra foi marcado pelo predomínio dos EUA na geopolítica da região, bem como na geoeconomia global. Assim, nos anos 1960, os EUA iniciam um projeto de cooperação com a América Latina, intitulado Aliança para o Progresso, cujas áreas englobavam integração, planejamento, reforma tributária, reforma agrária, modernização e investimentos e setores sociais.

A América do Sul encontrava-se diante de um dilema conceitual, que até então não havia enfrentado pragmaticamente. A ideia do processo de integração seria conceitualmente oposta ao nacionalismo imperante à época, porque implicaria renunciar a certos atributos de soberania muito caros à ideologia dos governos militares, desejosos de manter o máximo de poder de decisão no plano nacional. Não obstante, a convicção sobre os benefícios da integração econômica considerada como motor de um processo de redução dos níveis de subdesenvolvimento lhes permitiu angariar muitos adeptos na região nas duas iniciativas inaugurais da integração, tanto na América Central (Mercado Comum Centro Americano - MCCA) quanto na América Latina (Área de Latino-Americana de Livre Comércio - ALALC).

Este contexto explica o motivo pelo qual os países da América Latina, com a exceção de Cuba, mantiveram-se distantes do MNA. As razões para esta reclusão se resumem em três justificativas: primeiro, a independência destes Estados se deflagrou nos princípios do século XIX, como citado anteriormente, portanto eles não se identificavam diretamente com as lutas das nações asiáticas e africanas pela independência. Segundo, a dominação dos Estados Unidos no continente através da Aliança para o Progresso durante a Guerra Fria, a qual não sofreu rejeição por muitos países da região, com

exceção de Cuba. Por fim, as classes dominantes latino-americanas, predominantemente de ascendência europeia, reforçavam a admiração e inclinação permanente pela Europa e EUA.

Nesta mesma época, também foi criada a Organização dos Estados Americanos (OEA), corroborando os interesses dos Estados na região através desta organização, razão pela qual Cuba denominou a instituição como o “Ministério de Colônias dos Estados Unidos” (Amin, 2015). Estas questões dificultaram a tentativa de construção exitosa de uma aliança tricontinental do sul, entre África, Ásia e América Latina.

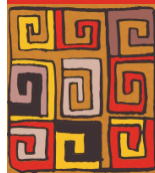
O Impacto de Bandung no Regionalismo Latino-Americano do Século XX

Quando da Conferência de Bandung, a América Latina já vinha implantando o modelo de industrialização pela substituição de importações e, por isso, muitos países foram reticentes para tornarem-se parte do GATT. Tanto é assim que apenas três países da América do Sul foram signatários originários do GATT em 1947 - Brasil, Chile e Cuba. A grande maioria se tornou signatária ao longo dos anos 1950 e 1960, quando do movimento de afirmação do Terceiro Mundo.

A partir do surgimento de prerrogativas jurídicas específicas para países em desenvolvimento, os países da América Latina lançaram mão de diversas iniciativas amparadas nestas prerrogativas. Tanto no plano regional, como no plano multilateral, a América Latina fez uso intensivo do *polycspace* que foi construído no âmbito do GATT pelas coalizões decorrentes de Bandung.

O artigo XVIII o qual permitia a proteção a indústrias nascentes consistiu na prerrogativa que viabilizou a compatibilidade entre o sistema multilateral de comércio e os modelos de industrialização pela substituição de importações, que estavam amplamente difundidos entre os países em desenvolvimento, especialmente na América do Sul. Sem a existência do artigo XVIII, provavelmente o processo de adesão dos países em desenvolvimento ao sistema multilateral de comércio teria sido completamente diferente.

A partir da década de 1950, o modelo ISI da América do Sul passou a exercer uma singularidade em relação aos demais modelos dos países em desenvolvimento: estava concebido para ser desenvolvido no plano continental, fomentando um ambiente propício para a instituição da ALALC. No entanto, à época, os processos de integração regional eram regidos pelo artigo XXIV do GATT, que não reconhecia



diferença entre iniciativas de integração regional envolvendo países em desenvolvimento, não permitindo garantir tratamento especial para países menos desenvolvidos.

Apenas com a criação da Parte IV do GATT, a integração sul-americana incorporou elementos do direito internacional do desenvolvimento, mais precisamente, o tratamento especial dos países menos desenvolvidos da região. Neste momento, ao final da década de 1960, a ALALC outorgou aos países andinos o direito de estabelecerem um novo processo de integração regional, o Pacto Andino.

A criação da ALADI (Área Latino-Americana de Integração, em 1980, também só foi possível em razão do surgimento da Cláusula de Habilitação em 1979. Há uma série de diferenças entre o Tratado de Montevideu de 1960 (ALALC) e o de 1980 (ALADI) que decorre das prerrogativas do desenvolvimento do sistema multilateral de comércio. Destas, a mais importante evolução da ALALC para a ALADI fundamenta-se na possibilidade dos membros constituírem acordos sub-regionais de integração, permitindo a criação do Pacto Andino, em 1969, que evoluiria para a Comunidade Andina posteriormente, e do próprio Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), em 1991.

O Pacto Andino, desde o seu surgimento, levou em consideração o desenvolvimento como paradigma do seu processo de integração. Trata-se de uma iniciativa constituída com base nas prerrogativas da Cláusula de Habilitação. O Acordo de Cartagena é um tratado em que constantemente se faz menção à prioridade à industrialização regional, ao reconhecimento da diversidade econômica dos países Membros e à condição secundária da liberalização comercial e da integração comercial com o mundo. Estas tônicas da integração andina só foram alteradas ao final da década de 1980, quando da emergência do Consenso de Washington, que atingiu de forma mais contundente a América do Sul, e do surgimento do “Novo Regionalismo da CEPAL”, quando o Pacto Andino se transformou na Comunidade Andina de Nações (CAN).

O MERCOSUL é contemporâneo da Comunidade Andina, e se orientou igualmente pelas premissas vigentes ao final da década de 1980 e início da década de 1990. Por isso, muito embora o MERCOSUL seja constituído juridicamente e notificado ao GATT sob o amparo da Cláusula da Habilitação, o Tratado de Assunção não faz menção direta, em dispositivo algum, à industrialização regional, ao tratamento especial dos países em desenvolvimento e à prioridade do desenvolvimento em detrimento da liberalização comercial. Diferentemente do Pacto Andino, o MERCOSUL é uma iniciativa fundada com base nas prerrogativas do desenvolvimento apenas de maneira formal.

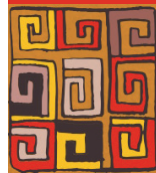
Como pode se perceber, *prima facie*, o MERCOSUL, desde seu nascimento, já surge com propósitos e objetivos bastante distintos do Pacto Andino. Enquanto o Tratado de Assunção revela uma natureza predominantemente comercial e liberalizante para o MERCOSUL, o Acordo de Cartagena optou por priorizar o eixo do desenvolvimento industrial como objetivo do Pacto Andino. A liberalização comercial, no caso andino, era um meio para um fim maior, o desenvolvimento industrial da sub-região. No caso do MERCOSUL, a liberalização foi tratada em seu surgimento como um fim em si mesmo.

Esta diferença entre ambos os projetos sub-regionais revela o *zeitgeist*, o espírito do tempo, em que cada iniciativa foi lançada. Uma das provas disso é que, quando do “relançamento do Pacto Andino”, no final da década de 80, o Protocolo de Quito modificou profundamente o Acordo de Cartagena, tornando-o mais próximo dos parâmetros que viria a adotar o MERCOSUL, menos estatizante e dirigista e mais liberalizante, ou seja, pró-mercado.

O esvaziamento e esgotamento desse modelo de política pública de desenvolvimento levado adiante na América Latina, não foi causado exclusivamente pelos constrangimentos jurídicos e limitações do sistema multilateral de comércio. O modelo latino-americano de desenvolvimento que perdurou entre as décadas de 1950 a 1980 – aquele que uniu o processo de substituições de importações com os fenômenos da integração regional e as oportunidades de comércio preferencial norte-sul e sul-sul – esgotou-se por diversas causas.

De acordo com Márcio Bobik Braga (2008), a primeira e mais importante trata-se da crise econômica mundial desencadeada pelos choques do petróleo de 1973 e 1979. Esta crise econômica mundial levou à retração do crescimento dos países desenvolvidos, acarretando na diminuição do ritmo das exportações latino-americanas para estas regiões. Além disto, a diminuição da liquidez internacional ocasionou a um aumento das taxas de juros e da redução dos fluxos de financiamento e investimentos para os países em desenvolvimento. Isto se fez sentir de forma muito austera na América Latina, que tinha fundado o Modelo ISI, em grande parte, em investimentos estrangeiros. Consequentemente, a crise resultou em graves desequilíbrios macroeconômicos para os países da região, provocando a crise de dívida externa na América Latina (Braga y Paiva, 2007).

Em uma perspectiva global, as décadas de modelo desenvolvimentista na América do Sul e ao redor do mundo em desenvolvimento, permitiram fazer algumas afirmações em favor deste modelo. Em 1965, países em desenvolvimento forneciam menos de um vigésimo da produção mundial de manufaturas; em 1995, forneciam mais de um quinto do total.



A partir do Consenso de Washington, o abandono do paradigma desenvolvimentista em favor do paradigma neoliberal e o abandono do “espírito de Bandung” aconteceu com muita intensidade na América Latina ao longo da década de 1990. Este período foi também decisivo para modificar a posição dos Estados latino-americanos na sua relação com o *policyspace*. Como menciona Amado Luiz Cervo (2007: 2016):

as margens de manobra da política internacional da América Latina, que o paradigma desenvolvimentista implementara durante 60 anos e que denominara de 3ª posição ou Política Externa Independente, foram consideradas, nos anos 1990, inadequadas para os tempos de globalização. De fato, o Estado normal não admitia o conceito de margens de manobra e introduzia, em seu lugar, os conceitos de consentimento diante das matrizes e de padronização de condutas em matéria de macropolíticas internas e externas.

Neste processo de normalização dos Estados latino-americanos e de incorporação de um modelo único, baseado no acervo cepalino de ideias estruturalistas somado ao espírito desenvolvimentista da Conferência de Bandung, que inspiraram a política dos países latino-americanos em sua estratégia de superação do subdesenvolvimento, sofreram degeneração drástica. Em poucos anos, a América Latina avançou no caminho da desconstrução do núcleo central do seu modelo de Estado erguido em sessenta anos de esforços nacionais e regionais, a caminho do modelo liberalizante empregado naquele momento.

60 anos após Bandung e o regionalismo latino-americano

O cenário latino-americano sofreu alterações ao longo das últimas décadas. Os sessenta anos após a Conferência de Bandung são marcados pela emergência de potências situadas na periferia e renovação da dinâmica regional da América do Sul. Iniciativas anteriores de integração comercial –Comunidade Andina e MERCOSUL– passam a coexistir com uma série de projetos levadas adiante ao redor do continente, seja no escopo da ALADI, seja decorrente de novos projetos de organizações de integração regional.

O período do pós Guerra Fria, transformou as relações internacionais dos países latino-americanos, primeiramente com a inserção destes Estados na proposta econômica neoliberal. Enquanto os países

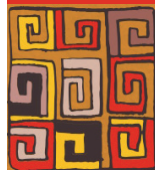
da região recuperaram gradativamente a ordem democrática, abandonaram completamente a política de substituição de importações e o modelo de supremacia do Estado na economia. A debilidade das economias latino-americanas e a persistente instabilidade macroeconômica na região facilitaram a adesão completa às receitas neoliberais, propostas pelas agências multilaterais e pelos Estados Unidos. Durante os anos 1990, a política econômica dos países latino-americanos voltou-se para abertura comercial e liberalização econômica. A instalação do neoliberalismo na região aconteceu por meio do *Consenso de Washington*, o qual propunha reformas econômicas estruturais, incluindo privatizações, desregulamentação financeira e disciplina fiscal. Por sua vez, as iniciativas regionalistas variavam entre a proposta hemisférica da ALCA pelos Estados Unidos, e propostas regionais, como o Mercosul, marco do regionalismo aberto na América do Sul.

A despeito deste cenário, ao longo dos anos 2000, foi possível notar resistência da sociedade latino-americana com as reformas neoliberais da década de 1990. As críticas às políticas econômicas agravaram-se a partir da sucessão de crises econômicas na virada do século. A constatação do fraco desempenho das economias latino-americanas culminou no questionamento às estratégias nacionais e no papel do Estado na economia. Assim, muitos países da região revisaram suas escolhas econômicas, dado que as políticas liberalizantes comerciais com os países desenvolvidos entraram em erosão.

A série de vitórias eleitorais de governos voltados às ideologias “esquerdistas” em seus diferentes espectros, movimento conhecido também como “onda rosa”, denotou justamente a insatisfação ao modelo neoliberal no âmbito social. Mesmo que o neoliberalismo beneficiasse alguns setores da economia, prevaleceu o desagrado populacional advindo das ineficiências internas. Assim, a expressão popular passou a reivindicar maior atenção dos Estados às necessidades das classes mais baixas, discurso ofertado justamente pelos políticos progressistas.

Embora tais governos defendessem necessidades imperiosas de transformação social, apresentaram disparidades entre suas políticas e ideologias. Ainda que fossem contrários ao arranjo neoliberal, algumas diretrizes desse modelo perpetuaram na região, marcada por governos com projetos políticos econômicos heterogêneos, que mesclaram prerrogativas sociais, embasadas no nacionalismo e até em políticas econômicas ortodoxas.

A América Latina presenciou uma alteração gradativa nas elites e lideranças, principalmente políticas, no núcleo do poder nacional



(Stefanoni, 2012). Ademais, assistiu-se a renovação da participação da sociedade civil; organizações não-governamentais e movimentos sociais eclodiram no final dos anos 1990, ganhando novos espaços de atuação e reivindicação nos anos 2000. Estes novos atores começaram a conformar mudanças no plano doméstico e no entendimento do que deveriam ser os processos de integração regional.

Neste contexto, o avanço na região de governos “progressistas” da “nova esquerda” desempenhou um papel decisivo na revisão dos processos de integração sul-americanos. Sendo considerada, portanto, resposta regional a dois conjuntos de desafios, intrinsecamente relacionados que marcaram a América Latina na virada do século: o crescente aumento das mobilizações populares e a ampla opinião pública contra os efeitos que as reformas neoliberais haviam causado aos países da região.

Como mencionado, ambas as reações refletiram uma grande insatisfação com os resultados das estratégias de reformas neoliberais, impulsionadas pela adesão maciça ao *Consenso de Washington*, bem como pela incorporação das regras da OMC, que falharam em gerar altos níveis de crescimento, somadas à sua incapacidade de promover modelos de distribuição de renda mais equilibrados e justos. Esta percepção, de ter arcado com um custo demasiadamente alto por resultados tão modestos, propiciou às organizações regionais já existentes um novo fôlego.

Na América do Sul do século XXI, muitos governantes chegaram ao poder céticos em relação às recomendações do pensamento econômico convencional dos anos 1990, assim ampliaram o escopo e a escala da intervenção estatal, alterando também a direção das políticas públicas. Esta reação política contra as orientações econômicas mais ortodoxas que prevalecia entre os *politymakers* e dominava a agenda de reforma do continente.

Em resposta à crise da liberalização comercial por meio de iniciativas heterogêneas, surgiram outros projetos de integração como a UNASUL e a ALBA, desenvolvidos no marco do “regionalismo pós-liberal” (Veiga y Rios, 2007), *pós-comercial* ou pós-hegemônico (Serbin, 2011). Segundo seus precursores, no regionalismo aberto, os processos de integração ignoraram temas relacionados às assimetrias estruturais entre os países-membros, bem como desprezaram preocupações com as dimensões produtivas e de desenvolvimento. Portanto, esse fenômeno decorreu do ressurgimento do nacionalismo econômico e politização das agendas econômicas externas de vários países da região. Tal fenômeno se insere em um marco internacional amplo, que favorece o proteccionismo e o nacionalismo econômico, inclusive nos países desenvolvidos.

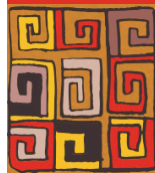
O *regionalismo pós-liberal* ou *pós-hegemônico* é composto tanto por uma agenda integrativa de cunho desenvolvimentista, resistente à abertura comercial, quanto por uma agenda antiliberal, que propicia a formação de coalizões entre países afins ideologicamente. A hipótese primordial é que a liberalização dos fluxos de comércio e os investimentos nos acordos comerciais não foram capazes de promover o desenvolvimento no interior do processo, reduziram o espaço para implantação de políticas nacionais desenvolvimentistas e dificultaram a adoção de uma agenda de integração voltada aos temas de desenvolvimento e equidade social (Bressan, 2012).

Ademais, este novo paradigma propõe a ampliação temática da agenda de integração, abrangendo assuntos econômicos não comerciais e temas não econômicos. Os novos temas são selecionados segundo critérios diversificados, mas sempre relacionados com os ideais do novo paradigma, como necessidade pelo desenvolvimento e pela busca da equidade social, superação da pobreza e desigualdade, bem como a incorporação de grupos sociais que foram excluídos dos modelos liberais de integração (Veiga y Rios, 2007; Cienfuegos y Sanahuja, 2010; Altmann, 2011).

Portanto, o *regionalismo pós-liberal* passou a questionar a natureza exclusivamente comercial das organizações regionais existentes, passando a incorporar um conjunto de setores e atores excluídos dos processos nos anos 1990. A agenda da integração começou a ser estendida e ampliada para incluir temas políticos e sociais, enquanto a dimensão comercial passou a ser percebida pela ótica das assimetrias políticas e estruturais.

Um novo e incipiente modelo de desenvolvimento foi tomando forma nos países da América do Sul. Este modelo resgata o Estado como ponto fulcral, mas de maneira relativamente distinta se comparada ao papel dirigista, de mão firme, que o Estado desenvolvimentista exercia. Esta pró-atividade se manifesta por meio de quatro conjuntos de políticas: 1) Política comercial; 2) Política Industrial e Políticas em ciência, tecnologia e inovação; 3) Instituições de financiamento ao desenvolvimento e; 4) Políticas sociais.

A partir de então, a engenharia institucional da integração sul-americana passou a se transformar em uma arena complexa e multifacetada na qual se entrelaçam os mais diversos interesses geopolíticos, ideológicos, econômicos e comerciais. A região atualmente convive com o desafio de harmonizar este fenômeno e aprender a coordenar estes projetos, para que sejam complementares, ao invés de conflitantes.



Esta harmonização depende de uma alta dose de pragmatismo que seja capaz de levar adiante uma série de novas iniciativas pró-desenvolvimentistas em conjunto com as iniciativas liberalizantes já instaladas. Só assim, a alternativa da integração regional sul-americana continuará sendo mais interessante que as opções nacionalistas e bilateralistas.

Durante os anos 2000, Mercosul e CAN foram relançados com base no paradigma do novo regionalismo, com um forte tom pró-desenvolvimentista, com uma preocupação de manter e aumentar o nível de *policyspace*, e de considerar os impactos redistributivos da liberalização comercial, por meio de políticas de correção de assimetrias.

Dois elementos contribuíram para o relançamento do MERCOSUL. Primeiro, a convergência econômica entre os dois maiores parceiros comerciais –Argentina e Brasil– que havia sido iniciada no primeiro “relançamento” do MERCOSUL em 2000, surtiu resultado. Segundo, a superação das graves crises econômicas pelas quais ambos haviam passado recentemente, contribuía para o sentimento positivo da Cúpula.

Alinhada com o novo paradigma *pós-liberal*, a Cúpula resultou na declaração que propugnava pela necessidade de aprofundar o chamado MERCOSUL “político”. Isto exigiria avançar com instrumentos que iriam além da integração comercial, e incorporar temas como compromissos democráticos, acordos em temas sociais e trabalhistas, liberdade de circulação de trabalhadores de residência, redução do desemprego regional, proteção de direitos humanos, promoção cultural, envolvimento das organizações da sociedade civil, dentre outros.

No que se refere ao tratamento das assimetrias internas, o MERCOSUL originariamente foi constituído seguindo a lógica do Tratamento Especial e Diferenciado da OMC, por meio de concessões temporárias e exceções em favor dos países menos desenvolvidos da região, Uruguai e Paraguai. Tanto o Tratado de Assunção quanto o Protocolo de Ouro Preto não fazem uma única menção à expressão “assimetrias”. Há apenas concessões de extensões temporárias, flexibilidades nos compromissos de liberalização comercial, e as listas de exceções para a formulação da Tarifa Externa Comum.

Com o relançamento do MERCOSUL, e a consequente expansão de sua agenda, a questão das assimetrias foi ganhando espaço nas discussões. Gradativamente, a questão das assimetrias foi afastando-se da sua conotação original, de ser tratada por meio de políticas negativas, isto é, exceções e prorrogações temporais, para

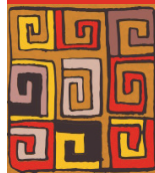
um conjunto de políticas positivas, que pudesse agir diretamente sobre os países menos desenvolvidos, especialmente por meio de programas de natureza estrutural e social.

Cabe também mencionar, que no contexto do relançamento do Mercosul, Argentina e Brasil firmaram o *Consenso de Buenos Aires* em alusão ao *Consenso de Washington*. A intenção do documento foi balizar as ações dos dois países, abrangendo vários temas de interesse comum. O Consenso de Buenos Aires apresentou forte ênfase política e social, reafirmando os princípios da democracia, da justiça e da equidade, em detrimento do tema econômico. Neste pacto, Brasil e Argentina prometeram coordenar objetivos comuns, reforçando a integração regional para lograr interesses nacionais e atingir resultados equilibrados nas negociações multilaterais (Almeida, 2003).

A CAN também passou por uma mudança de natureza integracionista equivalente ao MERCOSUL. Em 2004, os Estados Membros desta integração constituíram um novo mandato para a organização internacional por meio do Plano de Desenvolvimento Social Integrado. Com base neste plano, uma diversidade de temas de dimensão social foram incorporados ao Sistema Andino de Integração, tais como a participação dos povos indígenas, os direitos trabalhistas, cultura regional, igualdade de oportunidades para gêneros, educação, dentre outros.

Entretanto, a renovação da integração sul-americana desenhada ao longo da primeira década do século XXI chegou ao seu ápice com a constituição de um projeto de integração de natureza absolutamente inédita na história da América do Sul, a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL). A UNASUL foi originariamente constituída como Comunidade Sul-Americana de Nações (CSN) em 2004. Por meio da Declaração de Cuzco, os chefes de Estado e governo dos 12 países da América do Sul decidiram lançar um novo espaço de integração política, social, econômica, ambiental e de infraestrutura, com vistas à formação de um bloco unitário com voz e pesos próprios em nível internacional.

Desde o princípio, a UNASUL teve uma abordagem eminentemente estratégica, com grande ênfase na integração física e energética da América do Sul. No entanto, a agenda da infraestrutura, foi lançada muito antes da UNASUL, em 2000, por meio da Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional da América do Sul (IIRSA). Tal iniciativa foi idealizada para servir de fórum de discussão para as autoridades responsáveis por transporte, energia e telecomunicações dos 12 países sul-americanos. Com a criação da UNASUL, tal iniciativa foi encampada pela nova organização em razão da criação



do Conselho Sul-americano de Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN), que se tornou o órgão gestor da IIRSA.

Além de infraestrutura, outros dois temas foram fundamentais nos primeiros anos da constituição da UNASUL: a criação de um conselho de defesa regional e a constituição de um banco multilateral sul-americano. O Conselho de Defesa Sul-Americano foi criado em 2008, como instância de consulta, cooperação e coordenação em matéria de Defesa, com o objetivo primordial de zelar pela observância do Tratado Constitutivo da UNASUL. Desde a sua constituição, o Conselho de Defesa já se manifestou em diversas situações críticas da América do Sul: o Golpe no Equador em 2009; a crise de Honduras em 2010; no 30º aniversário das Malvinas em 2012; o anúncio de retirada conjunta dos países sul-americanos da MINUSTAH em final de 2012.

Em matéria de integração financeira, o projeto do Banco do Sul foi idealizado em 2007, originariamente para atuar como um banco de desenvolvimento, embora alguns países pretendam que este estenda as suas atividades e se torne um fundo monetário regional, auxiliando os países em situações de crise de balanço de pagamentos.

Ainda no marco no novo regionalismo, foi criada a ALBA-TPC. Redefinido o seu nome para Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América – Tratado de Comércio dos Povos, a ALBA-TCP enfatiza os interesses políticos em seus princípios acima dos objetivos econômicos e comerciais, os quais compunham os principais logros dos blocos anteriores. A ALBA é sustentada por princípios norteadores como a solidariedade, cooperação, bem-estar, formação integral e intensiva de capital humano (Huertas Ramos, 2010). Inicialmente, denominada Alternativa Bolivariana para as Américas, foi criada no intuito de constituir um contraponto a proposta de integração hemisférica da ALCA –Área de Livre Comércio das Américas, liderada pelos Estados Unidos e impulsionada pelo Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional (FMI).

O protagonismo crescente da Venezuela na região junto aos ganhos derivados da exportação de petróleo contribuíram para o projeto ganhar força entre países ideologicamente próximos e enfatizar as questões sociais entre seus princípios, como a luta contra a pobreza e a exclusão social, elementos também propostos pelos outros blocos regionais que sofreram reformulação. Suas lideranças ao proclamarem a constituição de um projeto anti-neoliberal e anti-capitalista, propondo um novo modelo de integração baseada na solidariedade, cooperação e da complementaridade (Ruiz, 2014). Tal proposta denota uma tentativa de romper com o sistema econômico e político multilateral prevaemente, ao propor a criação de sinergia

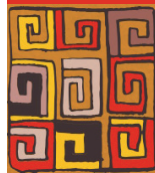
em um sistema de produção econômica autônomo. No seu projeto, planejam-se novas formas de regulação econômica e social diferentes daquelas adotadas pelo neoliberalismo. Por esta razão, a ALBA-TPC é descrita como um “eixo anti-sistêmico”, cujo modelo destoa da proposta de integração econômica reconhecida pela literatura (Bressan, Luciano y Castillo Siri, 2015).

A atual configuração do regionalismo latino-americano denota o resgate das linhas essenciais dos MNA a partir de três eixos: os movimentos contrários ao neoliberalismo do final do século passado; os novos movimentos populares que criaram uma consciência à respeito do caráter plurinacional de suas sociedades (ameríndios, africanos europeus entre outros); e a criação da CELAC (Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribe) que não inclui Estados Unidos e Canadá, mas incorpora Cuba, que foi isolada da região por décadas a fio diante imposição estadunidense (Amin, 2015).

Aos 60 anos da Conferência de Bandung, a trajetória dos processos de integração latino-americanos percorreu um caminho não linear de políticas econômicas bastante distintas, de acordo, muitas vezes, com o contexto internacional de cada época, somado outrora com as condições domésticas de cada Estado. Atualmente, as relações internacionais da América Latina e os múltiplos projetos regionalistas que se configuram na região denotam esta diversidade de intentos, mas não ocultam em seus âmagos as condições ainda periféricas e emergentes dos países da região. A reativação dos ideais da *Conferência de Bandung* somada ao panorama da Cooperação Sul-Sul como será visto adiante, parecem consagrar a frente Tricontinental no século XXI.

A retomada de Bandung na Cooperação Sul-Sul

O MNA questionava permanentemente a polarização mundial de acordo com a lógica da Guerra Fria, ancorada no viés ideológico de cada lado. Entretanto, esta divisão estaria melhor situada na relação entre o Norte e o Sul, a partir do entendimento que a verdadeira divisão que determinava a desigual capacidade das nações de dispor de suas próprias riquezas naturais (Bissio, 2015). Havia uma preocupação direta com a proposta de mudança na distribuição econômica, bem como na distribuição das informações em amplitude mundial. Ainda que o diagnóstico do MNA fosse condizente com a situação imposta a eles, a forte polarização no auge da Guerra Fria impediu mudanças e a implantação de alternativas no plano econômico e da informação. O movimento do MNA enfraqueceu diante todos os



impasses políticos e econômicos, perdendo seu protagonismo no contexto internacional.

Entretanto, as primeiras décadas deste século, proporcionaram um novo cenário para construção de uma nova realidade em pleno século da globalização. Alguns países que formavam o “Terceiro Mundo” ao longo do século XX foram reconhecidos como líderes de suas respectivas regiões, face aos avanços econômicos e sociais logrados nos últimos anos, constituindo o Sul Global. São países denominados “emergentes” que passaram a identificar valores e interesses comuns na perspectiva internacional (Salles, 2014).

Neste contexto, deflagra-se um processo de convergência entre Brasil, Rússia, Índia, China em 2006, sendo a África do Sul posteriormente incorporada em 2011, neste grupo que passou a ser conhecido como BRICS. Esta Aliança, composta pelas cinco maiores economias emergentes, ainda que com assimetrias domésticas, está se consolidando em termos institucionais e vem alcançando cooperação em determinados setores. Este grupo formado por países emergentes parece retomar o papel principal do projeto do MNA, ou seja, uma iniciativa anti-hegemônica. Em 2010, no momento de sua formação representava 42% da população mundial e com 18, 5% do PIB mundial (Houtart, 2015).

Recentemente, houve a criação do Banco de Desenvolvimento, sediado em Xangai e presidido pela Índia, tendo como objetivo ser uma fonte de financiamento entre as economias emergentes, representando uma alternativa às institucionais internacionais tradicionais para o mesmo fim, como o Banco Mundial e FMI. Ademais, tem como meta proporcionar condições para diminuição de dependência com o dólar como principal reserva de divisa global, prevendo até a convertibilidade entre as moedas dos países integrantes (Bissio, 2015).

A aliança dos BRICS permitiu estabelecer analogia com os objetivos dos MNA, pois, assim como pretendiam os países deste último, atualmente os BRICS começaram alterar as regras do jogo na macroeconomia mundial a partir de recursos próprios e disposição política. Pelos países dos BRICS não gozarem de espaço adequado para diálogo e negociação no arcabouço institucional tradicional da economia mundial estabelecido por Bretton Woods, criaram novas possibilidades que não provocam o acirramento com as potências hegemônicas, fomentando um cenário de inclusão internacional. Ainda há o intento de se garantir autonomia das comunicações e informação, sobretudo da internet, entre os BRICS em relação às potências mundiais, em especial, os Estados Unidos. Assim, as condições atuais parecem permitir à nova aliança avançar em um

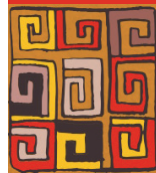
projeto de substituição paulatina da estrutura economia mundial pelo próprio peso de seus países na economia mundial. Ainda que esta fosse também a essência das proposições dos MNA, não havia possibilidade concreta destes avanços na época da Conferência de Bandung.

Ao iniciarem com movimentos modestos, os BRICS avançaram com mais êxito em direção às medidas estratégicas coincidentes com aquelas defendidas pelos MNA, mas sem definirem grandes bandeiras como pretendiam estes últimos. Em resumo, os dois movimentos transpuseram distintos momentos ainda que defendam objetivos similares de desenvolvimento, prosperidade, justiça social, contenção da desigualdade, cooperação e paz.

Entretanto, quando se compara as políticas domésticas de cada um dos membros, é possível afirmar que nenhum deles tem objetivos que extrapolam o sistema capitalista. Enquanto Brasil e África do Sul apresentam políticas social-democratas, adotando o capitalismo como instrumento de crescimento econômico e redistribuindo uma parte do produto social aos pobres; a Índia com um projeto distintamente capitalista; Rússia adotando medidas neoliberais e a China aceitando a lei de mercado como fonte de desenvolvimento econômico ligeiro, governado por governo socialista, que ainda assim promove o enriquecimento de poucos, afetando as condições sociais e ambientais do país. Portanto, as relações entre os países emergentes e suas periferias parecem não destoar da dinâmica da Guerra Fria, ainda que haja menor ingerência política. Para Houtart (2015), os países do BRICS formam uma aliança anti-hegemônica, mas não anti-sistêmica, como pretendia o MNA.

De qualquer forma, a crescente relação entre os BRICS e a América Latina representa uma oportunidade valiosa para alianças estratégicas que superem o modelo de economias periféricas exportadoras para o desenvolvimento integral dos seus povos (Bruckmann y dos Santos, 2015). Trata-se de romper com o esquema extractivista e com os efeitos devastadores sociais, econômicos e ambientais, para seguir em direção ao um processo de reapropiação social de natureza e de recursos naturais com base no desenvolvimento e bem-estar dos povos. Portanto, faz-se necessária uma política regional de industrialização de recursos naturais. Tal política necessita de pesquisa tecnológica e científica, voltada para o desenvolvimento de tecnologias de extração que tenham menor impacto ambiental possível, além de gestão mais eficiente de recursos.

Assim, a progressiva aproximação entre a América Latina, os BRICS e as potências emergentes denotam a nova dinâmica na cooperação Sul-Sul, inaugurando um novo ciclo histórico de afirmação do



Sul, ancorado nos princípios de cooperação, autodeterminação e soberania inspirados na Conferência de Bandung (Bruckmann y dos Santos, 2015).

Desta forma, a América Latina vivencia uma oportunidade histórica de desenvolver cooperação estratégica com as potências do SUL fomentando o rompimento da relação de dependência que marcou sua inserção no sistema mundial durante a Guerra Fria. A Cooperação Sul-Sul, baseada na solidariedade e benefício mútuo, exerce um papel cada vez mais importante na superação da dominação do sistema mundial (Khor, 2015). Ao deixar de reproduzir o modelo primário exportador, a região necessita retomar com vigor as estratégias de industrialização baseadas no desenvolvimento científico-tecnológico e na produção de conhecimento e informação. Para tanto, também se faz importante os avanços democráticos conduzidos pelas forças populares.

Isto significa a construção de uma postura estratégica a qual não esteja refém das conjunturas impostas pelas dinâmicas mundiais, mas que seja independente para conduzir o destino da região. Aos países latino-americanos cabem firmar as parcerias na lógica da cooperação Sul-Sul e aproveitarem a reprodução da atmosfera de Bandung para lançarem transformações globais que de fato representem alterações na complexa geopolítica mundial. A retomada dos princípios do MNA podem catalizar novos avanços positivos na cooperação Sul-Sul, através de melhor desempenho das relações multilaterações em novas esferas, propiciando a construção de uma nova ordem mundial pregada desde a Conferência de Bandung.

Considerações finais

Este artigo procurou reagir a algumas provocações centrais em torno das quais orbitaram os principais argumentos deste texto. Do ponto de vista histórico, por exemplo, surgiram as seguintes questões: a Conferência de Bandung e as coalizões decorrentes da mesma lograram, de fato, realizar alguma reforma no sistema internacional vigente a época? Como estas reformas incidiram sobre a América do Sul e sobre o regionalismo latino-americano? Qual a relação entre o MNA e a América Latina? Como os princípios e as diretrizes do MNA e posteriormente do G77 foram levados adiante na América Latina?

Como se buscou apresentar ao longo do artigo, se por um lado, a Conferência de Bandung e o MNA não produziram os efeitos desejados e esperados, ambos influenciaram diretamente a conformação do desenvolvimento da periferia, incluindo a América

Latina. Passado décadas, muitas reivindicações são tidas como atuais na nova configuração do regionalismo latino-americano e sua relação no cerne da Cooperação Sul-Sul.

Os Estados participantes da Conferência de Bandung detinham visões e projetos para driblarem a situação de dominação dos países centrais e caminharem em relação ao desenvolvimento de seus povos. Foi necessário contornarem tais diferenças para avançarem em seus propósitos. O contexto atual exige da mesma forma aos países latino-americanos, e às potências emergentes, superação de suas diferenças para enfrentarem os desafios que a nova ordem mundial impõe, repetindo de alguma maneira, o jogo de dominação de sessenta anos atrás.

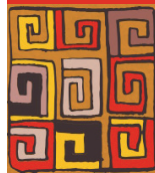
A superação da reprodução do sistema capitalista e do jogo hegemônico seria necessária para a construção de um novo paradigma a partir de Bandung. Faz-se essencial abandonar a lógica do capitalismo que limita a relações internacionais à extração dos recursos naturais e dominação, para garantir tanto desenvolvimento justo, como a inserção dos Estados periféricos e participação de suas sociedades no empoderamento na nova ordem mundial.

Notas

1. Os países participantes foram os seguintes: Afeganistão, Arábia Saudita, Birmânia, Camboja, Laos, Líbano, Ceilão, República Popular da China, Filipinas, Japão, Índia, Paquistão, Turquia, Síria, Israel, República Democrática do Vietnã, Irã, Iraque, Vietnã do Sul, Nepal, Iémen do Norte, Etiópia, Líbia, Libéria e Egito.
2. O presidente indonésio Sukarno, anfitrião desta conferencia, evocou o congresso constitutivo da Liga contra o Imperialismo, celebrado em 1927, em Bruxelas e que, pela primeira vez, havia reunido os representantes dos “povos de cor”, linguagem adotada pelo texto deste congresso ao se referir aos povos coloniais, que já no período entre-guerras reivindicava um amplo processo de descolonização nos continentes africano e asiático.

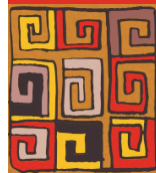
Referências Bibliográficas

Almeida, Paulo Roberto (2003). ‘Una sombra pronto serás...’: *Idealpolitik* e o Consenso de Buenos Aires. Disponível em: <http://www.pralmeida.org/05DocsPRA/1135ConsBAires.html>. Acesso em 09 de agosto de 2011.



- Altmann, Josette (Ed.) (2011). *América Latina y el caribe: ALBA: ¿Una nueva forma de integración regional?* Buenos Aires: Teseo/FLACSO.
- Araujo, Leandro (2008). "Associação Latino-Americana de Integração (ALADI)" en Celli, Umberto et al. (Orgs.) *Blocos econômicos e integração na América Latina, África e Ásia*. Curitiba: Juruá, pp. 113-136.
- Arévalo Mutiz, Paula L. (2011). *Derecho de la integración: Unión de Naciones Suramericanas Unasur*. Bogotá: Grupo Editorial Ibañez.
- Amin, Samir (2015). "De Bandung-1955 a 2015: viejos y nuevos desafíos", en *América Latina en Movimiento, Edição "60 años después. Vigencia del espíritu de Bandung"*. Quito: Agencia Latinoamericana de Información. Disponible em: <http://www.alainet.org/sites/default/files/alai504w.pdf>. Acessado em 20 de setembro de 2015.
- Bissio, Beatriz (2015). "De Bandung a los BRICS: dos estilos, un objetivo", en *América Latina en Movimiento. Edição "60 años después. Vigencia del espíritu de Bandung"*. Quito: Agencia Latinoamericana de Información. Disponible em: <http://www.alainet.org/sites/default/files/alai504w.pdf>. Acessado em 20 de setembro de 2015.
- Braga, Márcio Bobik (2008). "Raul Prebisch e o livre comércio: as origens do pensamento econômico estruturalista", *Cadernos PROLAM/USP*. São Paulo: PROLAM, USP, LTR, Ano 7, vol. 2, pp. 76-99.
- Braga, Márcio Bobik y Donizete Paiva (2007). "Integração econômica regional e desenvolvimento econômico: Reflexões sobre a experiência Latino-americana", *Revista de Desenvolvimento Econômico*, vol. 16, pp. 61-71.
- Bressan, Regiane Nitsch (2012). "A integração sul-americana e a superação da pobreza. Uma abordagem pela percepção das elites". 227 p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina. São Paulo: Universidade de São Paulo.
- Bressan, Regiane Nitsch; B.T. Luciano y A.A. Castillo Siri (2015). "O futuro bolivariano: desafios contemporâneos e limites institucionais da ALBA". Trabalho apresentado no 5º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Relações Internacionais. Mesa: Conjuntura da América Latina. Área temática: Análise de Política Externa. Belo Horizonte: PUC-MG, ABRI.
- Bruckmann, Mônica y T. dos Santos (2015). "La actualidad de Bandung: por una agenda estratégica de América Latina", en *América Latina en Movimiento. Edição "60 años después. Vigencia del espíritu de Bandung"*. Quito: Agencia Latinoamericana de Información. Disponible em: <http://www.alainet.org/sites/default/files/alai504w.pdf>. Acessado em 20 de setembro de 2015.
- Cervo, Amado Luiz (2007). *Relações Internacionais da América Latina: velhos e novos paradigmas*. 2ª edição. São Paulo: Saraiva.
- Cienfuegos, Manuel y Sanahuja, José Antonio. (Coords.) (2010). *Una región en construcción. UNASUR y la integración en América del Sur*. Barcelona: CIDOB.

- Diez de Velasco, Manuel (2008). *Las Organizaciones Internacionales*. 15ª edición. Madrid: Ed. Tecnos.
- G-77 (2015). Disponível em: <http://www.g77.org/>. Acessado em 01º de junho de 2015.
- Houtart, François (2015). “De Bandung a los BRICS. Proyectos anti-hegemónicos pero no anti-sistémicos”, en *América Latina en Movimiento. Edição “60 años después. Vigencia del espíritu de Bandung”*. Quito: Agencia Latinoamericana de Información. Disponível em: <http://www.alainet.org/sites/default/files/alai504w.pdf>. Acessado em 20 de setembro de 2015.
- Hudec, Robert E. (1987). *Developing Countries in the GATT/WTO legal System*. Washington: Cordell Hull Institute.
- Huertas Ramos, Mario Andrés (2011). “Etapas de la integración en América Latina”, en Arévalo Mutiz, Paula L. *Derecho de la integración: Unión de Naciones Suramericanas*. Bogotá: Grupo Editorial Ibañez.
- Khor, Martin (2015). “El compromiso renovado de Bandung”, en *América Latina en Movimiento. Edição “60 años después. Vigencia del espíritu de Bandung”*. Quito: Agencia Latinoamericana de Información. Disponível em: <http://www.alainet.org/sites/default/files/alai504w.pdf>. Acessado em 20 de setembro de 2015.
- NAM (2015). “The Non-Aligned Movement”. Disponível em: <http://www.nam.gov.za/>. Acessado em 01º de junho de 2015.
- ONU (2012). “Non-Aligned Movement must respond to its people’s aspirations, Ban tells summit”. 30 de agosto de 2012. Disponível em: <http://www.un.org/apps/news/story.asp?NewsID=42775&Cr=aligned&Cr1=movement#.VfchyhFViko>. Acessado em 01 de junho de 2015.
- Rigirozzi, Pía (2010). *Region, Regionness and Regionalism in Latin America: Towards a New Synthesis*. Buenos Aires: FLACSO.
- Rodríguez Larreta, Aureliano (2008). “Suramérica, ante el populismo y la dispersión”, *Política Exterior*, Vol XXII, Mayo/Junio, , n. 123, pp. 67-78.
- Salles, Marcus Maurer de (2014). “Una agenda internacional im’BRIC’ada: Los caminos y desafíos de la política exterior brasileña en el siglo XXI”, en Gachuz, Juan Carlos y Diana Bank (orgs.) *BRICS: La nueva agenda*. Puebla: BUAP.
- Salles, Marcus Maurer de (2013). “O ‘novo’ Direito Internacional do Desenvolvimento: coneitos e fundamentos contemporâneos”, *Cadernos PROLAM*, 12 (23). São Paulo: PROLAM, pp. 133-146.
- Salles, Marcus Maurer de (2012). “O regionalismo desenvolvimentista sul-americano frente ao sistema multilateral de comércio: uma análise jurídica do exercício de *policyspace* pelas organizações de integração regional da América do Sul”, 445 p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina. São Paulo: Universidade de São Paulo.



- Sanahuja, José Antonio (2012). "Regionalismo post-liberal y multilateralismo en Sudamérica: el caso de UNASUR", en Serbin, Andrés (coord) *El regionalismo "post-liberal" en América Latina y el Caribe: nuevos actores, nuevos temas, nuevos desafíos. Anuario de la Integración Regional de América Latina y el Gran Caribe*, No. 9. Buenos Aires: CRIES.
- Serbin, Andrés (2011). "Los nuevos escenarios de la regionalización: Déficit democrático y participación de la sociedad civil en el marco del regionalismo suramericano, *Documentos CRIES*, No. 17. Buenos Aires: CRIES.
- Stefanoni, Pablo (2012). "Posneoliberalismo cuesta arriba. Los modelos de Venezuela, Bolivia y Ecuador en debate", *Nueva Sociedad*, No. 239, maio-junho. Disponível em: <<http://www.nuso.org/>>. Acessado em 08 de julho de 2012.
- Thorp, Rosemary (1998). *Progreso, pobreza y exclusión: una historia económica de América Latina en el siglo XX*. Washington: Banco Interamericano de Desarrollo.
- Tussie, Diana y Pablo Trucco (2010). *Nación y Región en América del Sur: los actores nacionales y la economía de la integración sudamericana*. Buenos Aires: Teseo.
- Veiga Motta, Pedro y Sandra Ríos (2007). "O regionalismo pós liberal na América do Sul: origens, iniciativas e dilemas", *CEPAL - Série Comércio Internacional*, julho. Santiago de Chile: CEPAL.

